

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**PORTARIA nº 217, de 2 de Maio de 2011****Conceder Licença Prêmio a  
Servidora Pública Patrícia  
Nunes Pereira.**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, que diz que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a três meses de licença-prêmio com a remuneração de cargo efetivo, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 206048, inscrita no RG sob o nº 08351917-37/SSP-BA, CPF nº 011.489.285-70, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, efetivada através do Decreto Municipal nº 483/99, iniciando-se em 16 de maio de 2011 e terminando em 15 de agosto de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 001/2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, em 2 de Maio de 2011.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria  
**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal